



CÂMARA MUNICIPAL  
CORDEIRÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
C. P.

= Câmara Municipal de Cordeirópolis =

= Autógrafo nº 630 =

A Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou:-

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Cordeirópolis, a abrir um crédito especial até o valor de ncr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos) para atender as despesas decorrentes com a contratação de pessoal, para os serviços braçais do Matadouro Municipal de Cordeirópolis, por um mês, durante as férias do Zelador do mesmo.

Artigo 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior da presente lei, será coberto com o seguinte recurso:-

REDUÇÃO DA SEGUINTE VERBA:-

85/3111.96 - Vencimentos cargos efetivos.....ncr\$ 250,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de novembro 1969.

Jamil Abrahão Saad  
Presidente

-000-